



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: João Donizeti Silvestre

PR 05/2026

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria do Nobre Vereador Fernando Dini e demais Vereadores que assinam conjuntamente (1/3), que “*Altera a Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, cria a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Combate à Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências*”.

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico** que, em exame da matéria quanto aos aspectos legais, exarou **parecer favorável**.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Em análise **material**, a proposição busca criar nova Comissão Permanente para fortalecer institucionalmente as políticas públicas voltadas à proteção e à promoção dos direitos das mulheres no Município de Sorocaba.

Procedendo à análise **formal**, constatamos que a proposição está condizente com o nosso direito positivo, especialmente com o art. 87, § 2º, I, bem como a sua iniciativa partiu dos legitimados previstos no inciso I do art. 230 do RIC.

No aspecto material, a própria Constituição Federal confere proteção especial às mulheres, prevendo igualdade de direitos, e assegurando mecanismos no âmbito doméstico, que repudiam o abuso e a violência no âmbito dos lares, tratados com detalhes na **Lei Maria da Penha, Lei Nacional nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**, sendo viável o estabelecimento de Comissão temática permanente sobre o tema.

Isto posto, **nada a opor ao Projeto de Resolução 05/2026**, ressaltando-se que deverá ser **discutido e votado em dois turnos** e sua aprovação dependerá do voto favorável da **maioria absoluta** dos membros desta Casa (parágrafo único do art. 230 do RIC e art. 40, § 2º, item ‘4’ da LOMS).

S/C., 10 de março de 2026.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

**CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS**  
Membro

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Relator



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003300350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 12/03/2026 10:31

Checksum: **D52FBB3D455C5D6A4604D7F539399E69B4841DB2ADC6C58B6EC78FAB708AAD45**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 12/03/2026 10:42

Checksum: **4146ECE916E2AD1F19ACC1C031B2E2A03C46497B6C5D3FC4AC4D390A86817B59**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 12/03/2026 10:58

Checksum: **314BDC78B3ACDB5674A009977A4FBB1CE92D78AB0DF4AAA843E97EB83EAE9B9E**

